



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia do Mecânico de Autos", no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"08 de maio":

Dia do Mecânico de Autos" (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em.

ISAC FÉLIX

Vereador

Partido Liberal (PL)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos o Dia do Mecânico de Autos.

Segundo dados do IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2022, São Paulo possui uma frota de 32.293.191 veículos, neles incluídos automóveis, caminhões, caminhonetes, entre outros.

Em algum momento, desde sua fabricação, o trabalho do mecânico de autos é fundamental. A grande maioria das pessoas que possuem veículos, em algum momento, já utilizaram os serviços de um mecânico. Para ser mecânico de autos, há vários cursos técnicos, a maioria com duração superior a dois anos, pois há muitos detalhes nos veículos, que estão sempre em evolução, cada vez com mais tecnologia, o que demanda mais conhecimento para repará-los.

Os mecânicos são chamados durante dia e noite para o conserto dos veículos e quem tem veículo sabe o quão importante é seu trabalho.

Diante disso, nada mais justo que prestarmos essa homenagem aos Mecânicos de Autos, inserindo o seu dia no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Face ao exposto, considerando o trabalho feito por todos estes profissionais em nossa cidade, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.